
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2078, DE 23 DE MAIO DE 2018

Homologa a Resolução nº 001/2018 - CDE, de 26 de março de 2018, do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que altera, inclui e revoga dispositivos nos Anexos I e II da Resolução nº 001/2012 - CDE, de 9 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º-A da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que estabelece competência ao Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE) para alterar e revogar resoluções e regulamentos emitidos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CDE);

Considerando o disposto na alínea “a” do inciso II do art. 5º da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que estabelece competência ao Conselho Gestor do FDE para expedir resoluções contendo regras administrativas de caráter geral referentes ao FDE e ao Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito (CREDCIDADÃO);

Considerando as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FDE, realizada em 26 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/2018 - CDE, de 26 de março de 2018, do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que altera, inclui e revoga dispositivos nos Anexos I e II da Resolução nº 001/2012 - CDE, de 9 de janeiro de 2012, a qual estabelece normas e procedimentos para a concessão de novas linhas de Crédito Especial pelo Programa CREDCIDADÃO com recursos reversíveis do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.624, de 24/05/2018.